

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação
Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

Edital 002/2013

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA –
BOLSISTA NO ÂMBITO DO PRONATEC**

A Coordenação Geral do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação e a Reitoria do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução nº 01/11, do Conselho Superior, e considerando a Lei Federal nº 12.513/2011, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC nº 185, de 12 de março de 2012. Decreto Nº 7.721, DE 16 de Abril de 2012 e a Resolução nº4 - CD/FNDE de 16 de Março de 2012 do Ministério da Educação, Resolução 52 CONSUP/IFPR, tornam pública a seleção de bolsistas para formação do cadastro de reserva técnica no âmbito do PRONATEC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Seleção Pública Simplificada, destina-se a selecionar bolsistas no âmbito do PRONATEC/IFPR.

1.2 O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos nos art. 14º e 15º da Resolução nº 4/2012 – CD/FNDE, observando as seguintes condições:

I – O número de bolsistas e a carga horária de cada um deverão ser compatíveis com a quantidade de beneficiários da Bolsa Formação do Pronatec, conforme o § 1º do art. 6º da Resolução nº 4/2012 – CD/FNDE. As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, excetuando-se a de professor.

II - no caso de bolsista servidor público das esferas municipal, estadual ou federal ativo, no momento da assinatura do termo de concessão de bolsa o selecionado deverá apresentar declaração da chefia imediata a qual o servidor for vinculado.

III- A bolsa ficará limitada a um máximo de 10 horas semanais, para apoio administrativo, contanto a partir da assinatura do termo de concessão de bolsa até o dia 20 de dezembro de 2013.

IV – Para exercer a função de orientador educacional a bolsa ficará limitada até 10 horas semanais para atendimento de até 5 (cinco) turmas ou 2 horas semanais relativo a cada turma, quando for um número menor que 5, no período de vigência do termo de cooperação. O Orientador Educacional atuará em dias e horários definidos conforme a demanda de cada localidade, iniciando suas atividades 7 dias antes do início das aulas. Poderá ainda, ser chamado para exercer a função de professor para atuação em cursos específicos de sua área sendo a bolsa limitada a 16 (Dezesseis) horas semanais. Em todos os casos a Concessão de Bolsa terá validade até o dia 20 de dezembro de 2013.

V - Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades nas localidades descritas no item 2 deste edital, abrangendo os municípios mencionados, não havendo pagamentos extraordinário, tais como: deslocamento ou compensações, além do recurso destinado para execução de atividade fim.

1.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá lista de classificação e ocorrerá **conforme a demanda do PRONATEC/IFPR**, respeitando aos editais vigentes nas vagas já selecionadas.

2. DA LOCALIDADE, CARGOS E EXIGÊNCIA MÍNIMA

CÂMPUS: ASSIS CHATEAUBRIAND

Endereço: Avenida Cívica, 473 – Centro Cívico – Assis Chateaubriand/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras/Inglês e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Inglês Intermediário	Graduação em Licenciatura Letras/Inglês e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.

CÂMPUS: CAMPO LARGO

Endereço: Rua Engenheiro Tourinho, 829 – Vila Solene – Campo Largo/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de Auxiliar de Tesouraria	Técnico em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Gestão Financeira e experiência comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Desenhista de Móveis	Técnico em Desenho Industrial ou Arquitetura e Urbanismo ou Tecnólogo em Design ou áreas afins e experiência comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

CAMPUS: CAMPO LARGO

Unidade Remota : Lapa - “Pronatec Campo”

Endereço: Escola Latino Americana de Agroecologia

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de Agente Cultural	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Agricultor Agroflorestal	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Auxiliar de Secretaria Escolar	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor Para o curso de Horticultor Orgânico	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Inspetor Escolar	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Técnico na área administrativa ou Graduação em pedagogia ou licenciaturas em qualquer área de conhecimento, com experiência na área administrativa.

CÂMPUS: CASCAVEL

Endereço: Avenida Cardeal, 1309 – Residencial – Cascavel/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras Português/Inglês e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Espanhol Básico	Graduação em Licenciatura Letras Português/Espanhol e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Programador de	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas

Sistemas	afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Programador Web	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Montador e Reparador de Computadores	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor público em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento

Unidade Remota: Quedas do Iguaçu - “Pronatec Campo”

Endereço: Escola Estadual Olga Benário – Assentamento Celso Furtado
Sala do Centro de Inclusão Digital – Rua Marfim, 583 - Centro

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Operador de Computador	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS	Técnico na área administrativa ou Graduação em pedagogia ou licenciaturas em qualquer área de conhecimento, com experiência na área administrativa.

CÂMPUS: CURITIBA

Endereço: Avenida Salgado Filho, 1474 e 1050 – Guabirota – Curitiba/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Depiladora	Técnico em áreas afins, com experiência profissional comprovada
Professor para o Curso de Maquiador	Técnico em áreas afins, com experiência profissional na área comprovada de no mínimo 3 anos
Professor para o Curso de Espanhol Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Português/Espanhol, com experiência comprovada na área de ensino.
Professor para o curso de Frances Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Francês, com experiência comprovada na área de Ensino
Professor para o Curso de Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Português/Inglês, com experiência comprovada na área de ensino.
Professor para o Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Graduação em Licenciatura, formação específica em LIBRAS com experiência comprovada na área de ensino.
Professor para o Curso de Auxiliar de Faturamento	Graduado em Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo, em áreas afins, com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso de Bombeiro Civil	Técnico em áreas afins com experiência comprovada em técnico de segurança do trabalho.

CÂMPUS: FOZ DO IGUAÇU

Endereço: Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Condutor Ambiental	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária ou Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola.
Professor para o Curso Instalador e Reparador de Redes de Computadores	Técnico na área de Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Programador de Sistemas	Técnico na área de Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Programador de Dispositivos Móveis	Técnico na área de Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Programador Web	Técnico na área de Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Preparador de Pescado	Graduação em Engenharia de Pesca ou Engenharia para Aquicultura ou Tecnólogo em Alimentos
Professor para o curso de Auxiliar de Cozinha	Técnico em Gastronomia ou Hotelaria, Técnico em Cozinha ou Gastronomia, Técnico em Administração Hoteleira, Licenciatura em Letras, Curso de Cozinheiro Chef Internacional, com experiência comprovada
Professor para o curso de Sommelier	Técnico em Gastronomia ou Hotelaria, Técnico em Cozinha ou Gastronomia, Técnico em Administração Hoteleira, Licenciatura em Letras, Formação e/ou Qualificação em Sommelier, com experiência comprovada.
Professor para o Curso de Sushimann	Tecnólogo em Gastronomia ou Hotelaria, Técnico em Cozinha ou Gastronomia, Bacharel em Administração Hoteleira; Licenciatura em Letras; Profissional com experiência comprovada em restaurante japonês ou especialista na área. Engenheiro de Pesca.
Professor para o Curso de Criador de Peixes em viveiros escavados	Graduação em Engenharia de Pesca ou Engenharia para Aquicultura ou Tecnólogo em Alimentos

CÂMPUS: IRATI - “Pronatec Campo”

Endereço: Rua Pedro Koppe, 100 – Vila Matilde – Irati/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Técnico em Administração, Ciências Sociais, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, ou ensino Médio Completo e Comprovação de Experiência na área de Cooperativismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 03 (três) anos.
Professor para o Curso de Apicultor	Graduação em Ciências Agrárias (Agrônomo, Médico Veterinário, Zootecnista, Tecnólogos em Ciências Agrárias), Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária; ou Ensino Médio completo e comprovação de Experiência na área de Apicultura e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Vendedor	Bacharel ou técnico em administração, técnico em vendas ou formação em marketing

CÂMPUS: IRATI

Unidade Remota Rio Azul - “Pronatec Campo”

Casa da Cultura – Rua Getúlio Vargas, 250

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Técnico em Administração, Ciências Sociais, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, ou ensino Médio Completo e Comprovação de Experiência na área de Cooperativismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 03 (três) anos.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.

CÂMPUS: IRATI

Unidade Remota: Guamiranga - “Pronatec Campo”

Local: Centro de formação de Agricultura Familiar

Endereço: Rua Antonio Polli, 341 – Centro

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.

CAMPUS: IVAIPORÃ

Endereço: PR 466 – Gleba Pindaúva Seção C – Parte 2 – Ivaiporã/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor(a) para curso FIC Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Português/Inglês ou Literatura de Língua Inglesa ou proficiência na língua inglesa, com um ano de experiência de 01 em ensino.
Professor(a) para curso FIC Preparador de Doces e Conservas	Técnico na área de Alimentos com no mínimo (01) um ano de experiência em ensino.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento

CÂMPUS: JACAREZINHO

Endereço: Avenida Doutor Tito, s/n – Jardim Panorama – Jacarezinho/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor(a) para curso FIC em Libras Básico	Graduação em Letras-Libras, ou Licenciatura plena em Educação especial e experiência comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

Unidade Remota: Siqueira Campos - “Pronatec Campo”

Local: Escola Estadual Gentil Lucas

Endereço: Rua Principal, s/n – Bairro Esperança – CEP: 84940-000

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor(a) para curso FIC de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Técnico em Administração ou Economia; experiência profissional comprovada na área administrativa e em docência e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.

Unidade Remota: Ibaiti - “Pronatec Campo”

Local: Colégio Estadual Napoleão da Silva Reis

Endereço: Rua Santa Laura, 01 – Distrito Vila Guay – CEP: 84914-000

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor(a) para curso FIC de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Técnico em Administração ou Economia; experiência profissional comprovada na área administrativa e em docência e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.

CAMPUS: LONDRINA

Endereço: Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well – Jardim Dom Bosco – Londrina/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor(a) para curso FIC do Eixo Gestão e Negócio	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para cursos FIC do Eixo de Informação e Comunicação	Técnico em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e cursos afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para cursos FIC do Eixo de Recursos Naturais	Graduação na área de Ciências Agrárias e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento, possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento
---	--

CAMPUS: LONDRINA

Unidade Remota Astorga

Endereço: Rua Paulo Tadashi Satomi, 581 – Vila Samuel

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor(a) para cursos FIC do Eixo Ambiente e Saúde	Graduação na área de Ciências da Saúde e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para curso FIC do Eixo Gestão e Negócio	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para cursos FIC do Eixo de Informação e Comunicação	Técnico em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e demais cursos na área de informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para cursos FIC do Eixo de Recursos Naturais	Graduação na área de Ciências Agrárias e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento, possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento

CAMPUS: LONDRINA

Unidade Remota Distrito de Lerro Ville – Comunidade Rural de Eli Ville - “Pronatec Campo”

Endereço: Assentamento Eli Vive - Distrito Lerroville - CEP: 86123-000

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor(a) para curso FIC Bovinocultor de Leite	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para curso FIC Cafeicultor	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para curso FIC Agente Cultural	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para curso FIC Horticultor Orgânico	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS	Técnico na área administrativa ou Graduação em pedagogia ou licenciaturas em qualquer área de conhecimento, com experiência na área administrativa.

CAMPUS: LONDRINA

Unidade Remota São Jerônimo da Serra

Escola Municipal Professor Arlindo José dos Santos
Rua Walter Guimarães da Costa, nº 173, centro.
Biblioteca Municipal
Rua Raul Proença, nº 251, centro.

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor(a) para cursos FIC do Eixo Ambiente e Saúde	Graduação na área de Ciências da Saúde e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor(a) para curso FIC do Eixo Gestão e Negócio	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS	Técnico na área administrativa ou Graduação em pedagogia ou licenciaturas em qualquer área de conhecimento, com experiência na área administrativa.

CÂMPUS: PALMAS

Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280, Trevo da Codapar – Palmas/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para cursos FIC do Eixo de Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem ou áreas afins; experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (hum) ano.
Professor para o curso FIC de Espanhol Básico	Graduação em Letras / Espanhol: experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor para o curso FIC de Inglês Básico	Graduação em Letras / Inglês; experiência docente de 01 (hum) ano.
Professor para cursos FIC do Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em Letras, Matemática, Administração, Pedagogia, Artes Visuais ou Informática ou áreas afins, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso FIC de Interpretação em Libras	Graduação em Licenciatura em qualquer área do conhecimento e especialização em Libras; experiência docente de 01(hum) ano.

Professor para os cursos FIC do Eixo de Gestão e Negócios	Técnico em Administração ou áreas afins; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor para o curso FIC do Eixo de Informação e Comunicação	Técnico em Informática ou áreas afins; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor para o curso FIC de Desenhista da Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura ou áreas afins; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor para o curso FIC de Ilustrador	Graduação em Artes ou áreas afins; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor para os cursos FIC do Eixo de Recursos Naturais	Graduação em Agronomia ou áreas afins; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor para o curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área Matemática	Graduação em Matemática, com experiência docente na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Química	Graduação em Química, com experiência docente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Química ou Farmácia ou Agronomia ou Medicina Veterinária, com experiência docente na área de alimentos e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Bioquímica	Graduação em Biologia, Agronomia, Química ou Farmácia com experiência docente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Meio Ambiente	Graduação em Agronomia ou Biologia com experiência docente em Educação ou Gestão Ambiental e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Informática	Graduação em Informática ou áreas afins com experiência docente na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Operações Unitárias	Graduação em Física, ou Química com experiência docente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Gestão	Graduação em Administração com experiência docente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Gastronomia	Graduação em Gastronomia, Engenharia de Alimentos, Economia Doméstica ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

Unidade Remota: Coronel Vivida

Endereço: Rodovia PR 562, saída para Honório Serpa – Flor da Serra – Coronel Vivida/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Recepcionista	Técnico em Administração ou áreas afins; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor para o Curso de Artesão de Pintura em Tecido	Ensino Médio completo; experiência mínima de 03 (três) anos, no artesanato de pintura de tecido.
Professor para o Curso do Eixo de Informação e Comunicação	Técnico em Informática ou áreas afins, experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.

Professor para os Cursos do Eixo de Ambiente, Saúde e Segurança	Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou áreas afins; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor para o Curso de Espanhol Básico	Graduação em Letras / Espanhol; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
Professor Para o Curso de Inglês Básico	Graduação em Letras / Inglês; experiência profissional comprovada na área de no mínimo de 01 (hum) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento, possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento

CÂMPUS: PARANAGUÁ

Endereço: Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro – Paranaguá/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de Conductor Ambiental Local	Graduação em Ciências Biológicas, experiência em projetos de Gestão de Unidades de Conservação e Educação Ambiental atuação em educação e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

CÂMPUS: PARANAÍ

Endereço: Rua José Felipe Tequinha, 1400 – Jardim das Nações – Paranaíba/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de Espanhol Básico	Graduação em Letras (Português/Espanhol) e experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de docência e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Inspetor Escolar	Graduação em Pedagogia e experiência em orientação e supervisão escolar comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de Auxiliar Administrativo	Técnico em Administração ou Ciências Contábeis e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Auxiliar de Recursos Humanos	Técnico em Administração ou Ciências Contábeis e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Administrador de Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Montador e Reparador de Computadores	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informa-

Programador de Sistemas	ção, Informática ou áreas afins à Informática, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Desenhista da Construção Civil	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil. e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Auxiliar de Costura	- 2º Grau completo; - Dois anos de experiência na área de corte e costura e/ou formação profissionalizante na área de corte e costura com domínio na utilização da máquina de costura, costura básica, desenho e corte de peças e vestuários.

UNIDADE REMOTA: MARINGÁ – Escola Municipal Milton Santos - “Pronatec Campo”

Endereço: Rua Allan Kardec, 789 – Parque Avenida

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de Atendente de Nutrição	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Graduação em Agronomia ou Economia ou áreas afins. Experiência profissional docente.
Professor para o curso de Agricultor Agroflorestal	Graduação em Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas afins ou Técnico em Agroecologia. Experiência profissional docente.
Professor para o curso de Agricultor Orgânico	Graduação em Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas afins ou Técnico em Agroecologia. Experiência profissional docente.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS	Técnico na área administrativa ou Graduação em pedagogia ou licenciaturas em qualquer área de conhecimento, com experiência na área administrativa.

CÂMPUS: PINHAIS

Endereço: Rua Dezenove de Novembro, 175 – Centro – CEP 83323-260 – Pinhais/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Crédito e Cobrança	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos
Professor para o Curso de Auxiliar de Faturamento	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos
Professor para o Curso de Comprador	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos
Professor para o Curso de Recepcionista	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal na área de conhecimento de Informática.
--	---

CÂMPUS: PITANGA - “Pronatec Campo”

Endereço: Cidade de Pitanga ou Escola Rural de Vila Nova ou Escola Rural Rio Quinze de Baixo.

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Agricultor Orgânico Cidade de Pitanga – Escola Rural de Vila Nova	Graduação em Agronomia ou engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas afins ou Técnico em Agroecologia, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (hum) ano.
Professor para o Curso de Bovinocultor de Leite Cidade de Pitanga – Escola Rural Rio Quinze de Baixo	Graduação em ciências Agrárias (agrônomo, médico veterinário, zootecnista, tecnólogos em agroecologia), ou técnico em agroecologia, ou técnico agropecuário; ou ensino médio completo e comprovação de experiência na área de Bovinocultor de Leite e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (hum) ano.
Professor para o curso de Fruticultor Cidade de Pitanga	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Horticultor Orgânico Cidade de Pitanga	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento

CÂMPUS: TELÊMACO BORBA

Endereço: Rodovia PR160, Km 19,5 – Parque Limeira – Telêmaco Borba/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Automóveis Leves	Técnico em Mecânica ou áreas afins, ou médio completo e comprovação notório saber e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Mecânico de Máquinas Industriais	Técnico em Mecânico/Eletromecânica ou nas áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Agricultor Agroflorestal	Tecnólogo em Agroecologia, Tecnólogo em Agropecuária, Engenharia Agropecuária, Engenharia Florestal ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Agricultor Familiar	Tecnólogo em Agroecologia, Tecnólogo em Agropecuária, Engenharia Agropecuária, Engenharia Florestal ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no

	mínimo 01 (um) ano.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal na área de conhecimento de Informática.

CÂMPUS: UMUARAMA

Endereço: Rodovia PR 323, Km 310 – Parque Industrial – Umuarama/PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Espanhol Básico	Graduação em Letras, habilitação em Letras/Espanhol, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Espanhol Intermediário	Graduação em Letras, habilitação em Letras/Espanhol, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Inglês Básico	Graduação em Letras, habilitação em Letras/Inglês, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Inglês Intermediário	Graduação em Letras, habilitação em Letras/Inglês, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Agricultor Familiar *	Técnico em Administração, Ciências Agrárias ou Medicina Veterinária ou Zootecnia
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Computação Gráfica Bidimensional (54h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina História da Arte e do Design (27h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo, Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho de Observação (27h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho de Perspectiva (27h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Ergonomia no Design (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Materiais e Processos no	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho

Design de Interiores (27h) – Módulo II	Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Computação Gráfica Bidimensional II (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho de Mobiliário I (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Fundamentos de Conforto Ambiental (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Interiores ou Bacharel em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Fundamentos de Iluminação (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Interiores ou Bacharel em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Modelagem e Maquetaria (54h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Computação Gráfica Tridimensional (54h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Materiais e Processos na Produção de Móveis (27h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Fundamentos do Design de Produtos (27h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, ou Produto; Bacharel em Design de Produto ou Desenho Industrial e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Técnicas de Ilustração em Projetos (27h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

CÂMPUS: UMUARAMA

Unidade Remota: São Jorge do Patrocínio - “Pronatec Campo”

Local: Casa Familiar Rural

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o Curso de Horticultor Orgânico	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o Curso de Agricultor Familiar	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Graduação em pedagogia, licenciaturas em qualquer área de conhecimento ou graduação na área de ciências agrárias e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência.
------------------------	---

CÂMPUS: UNIÃO DA VITÓRIA

Local: União da Vitória – PR

FUNÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de Montador e Reparador de Computadores	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Auxiliar de Costura	Ensino Médio Completo; ou 02 (dois) anos de experiência na área de corte e costura e/ou formação profissionalizante na área de corte e costura com domínio na utilização da máquina de costura, costura básica, desenho e corte de peças e vestuários.
Professor para o curso de Bovinocultor de Leite	Graduação em Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária; ou Ensino Médio Completo e comprovação de experiência na área de Bovinocultor de Leite e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Horticultor Orgânico	Graduação em Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária; ou Ensino Médio Completo e comprovação de experiência na área de Horticultura e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de Reciclador	Técnico em Ciências Agrárias ou áreas afins; ou Ensino Médio Completo e comprovação de experiência na área de Meio Ambiente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal (exceto servidor do IFPR) em qualquer área de conhecimento

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A todos os candidatos cabe:

- a) Apresentar documentação mensal relativa a execução de suas atividades, para efeito de pagamento de bolsa;
- b) O contratado deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitada pela coordenação geral ou adjunta do programa, sendo este condicionante para a permanência no programa.
- c) Participar de Seminário de Capacitação, organizado pela coordenação geral e adjunta.
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFPR, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais.

3.2 Ao Professor cabe:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa Formação, seguindo as orientações do material didático elaborado caso seja fornecido;
- b) adequar o curso às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico do público-alvo;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de treinamento promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
- h) o candidato classificado deverá entregar o programa da disciplina antes do início das aulas, para que seja efetuado o termo de Concessão de bolsas, o qual poderá ser solicitado pela coordenação geral e supervisores, sua alteração e/ou adequação.
- i) é obrigatório ao contratado entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente, em tempo hábil, a cada 15 dias de aulas, para efeito de pagamento de bolsa para transporte e alimentação.

3.3 Ao Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - Geral cabe:

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

3.4 Ao Profissional de Apoio às Atividades Administrativas – Tecnologia da Informação cabe:

- a) Construir, implantar e fazer o gerenciamento de informações via protocolo na página do Programa.
- b) Manter semanalmente a atualização no Sistec.
- c) implantar nas unidades remotas melhorias no fluxo de comunicação e informação do programa.
- d) Auxiliar na diagramação gráfica em parceria com o setor de arte da coordenação geral, material didático e auxiliares no programa buscando sempre formatos modernos de comunicação. (meios digitais, impressos, etc)
- e) Desenvolver novos formatos de comunicação e divulgação em meio digital das ofertas de cursos do Pronatec - IFPR.
- f) Gerenciar o cadastro reserva e as pre matrículas no site da coordenação Nacional do Programa
- g) Enviar relatórios de suporte a coordenação adjunta e coordenação geral da situação dos cursos.
- h) Auxiliar os professores quando solicitados em relação ao suporte para as aulas.
- i) Verificar possibilidades de usos de programas livres e em parceria com o professor na busca de novas alternativas para ofertas de cursos na área de informática na sede e em unidades remotas.
- j) Atuar junto com o coordenador adjunto no desenvolvimento de cursos de informática em unidades remotas e resolver problemas pontuais em relação à estrutura para esses cursos.

3.5 Ao Profissional de Apoio às Atividades Administrativas – Compras cabe:

- a) Montar processos de compras, elaborar e escrever termos de referências, pesquisar e analisar para participação em pregões (eletrônico e Presencial), concorrência e demais modalidades.
- b) Efetuar Licitações e Contratações Administrativas;
- c) Efetuar Negociações até o final dos eventos de compras.

3.6 Ao Orientador Educacional cabe:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Formação;
- e) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- f) coordenar o planejamento de ensino;
- g) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- h) apresentar ao coordenador adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- i) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador geral ao final de cada semestre;
- j) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- k) controlar no SISTEC, os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
- l) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão aceitas somente inscrições de **servidores ativos e inativos das esferas Municipal, Estadual ou Federal**, não serão aceitas inscrições de servidores ativos do Instituto Federal do Paraná.

4.2 Para os cursos e localidades mencionados "**Pronatec Campo**", serão aceitas inscrições de todos os profissionais que comprovem a exigência mínima, não aplicando o item 4.1. No caso de servidor do IFPR, aplica-se os dispositivos do edital 01/2013.

4.3 O prazo para as inscrições será de **22 a 31 de Março de 2013**, não sendo admitida a inscrição fora do prazo.

4.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.5 A inscrição será realizada por meio eletrônico, através do envio dos documentos listados no item 4.6 para o e-mail correspondente listado no item 4.7 deste edital, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos.

4.6 Os documentos relacionados abaixo devem ser enviados em **01 único arquivo pdf**, para os e-mails listados no item 4.7 deste edital.

- a) Requerimento de inscrição (anexo 1 deste edital);
- b) Currículo Lattes resumido com no máximo 4 laudas;
- c) Cópia dos comprovantes de titulação;
- d) Cópia dos documentos comprobatórios para a análise documental conforme item 6 das disposições preliminares deste edital;
- e) No caso de servidor público, enviar declaração de carga horária exercida semanalmente assinada pela chefia imediata.
- f) Comprovante de servidor ativo ou inativo das esferas municipal, estadual ou federal;
- g) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre;
- h) Plano de Ensino (Anexo II deste edital, somente para o cargo de Professor). O mesmo deverá ser produzido de acordo com a área em que o candidato está concorrendo.
- i) Para professores apresentar o Comprovante do número de aulas regulares ministradas no campus no segundo semestre de 2012 e a ser ministradas em 2013.
- j) Para os profissionais com cargos de gestão, apresentar comprovação.

k) Fica limitado ao candidato 03 (três) inscrições. No caso de professor as inscrições deverão ser realizadas em um único eixo tecnológico listado no item 2.

No caso em que houver número maior que o limite, serão consideradas as três primeiras inscrições. **Para cada inscrição deverão ser enviados os documentos solicitados no item 4.6.**

4.7 Tabela de e-mails para envio dos documentos, conforme item 4.6:

Localidade	e-mail
Campus Assis Chateaubriand	pronatec.assis@ifpr.edu.br
Campus Campo Largo Unidade Remota Lapa	pronatec.campolargo@ifpr.edu.br
Campus Cascavel Unidade remota Quedas do Iguaçu	pronatec.cascavel@ifpr.edu.br
Coronel Vivida	pronatec.coronelvivida@ifpr.edu.br
Campus Curitiba	pronatec.curitiba@ifpr.edu.br
Campus Foz do Iguaçu	pronatec.foz@ifpr.edu.br
Campus Irati	pronatec.irati@ifpr.edu.br
Campus Ivaiporã	pronatec.ivaipora@ifpr.edu.br
Campus Jacarezinho Unidade Remota Ibaiti Unidade Remota Siqueira Campos	pronatec.jacarezinho@ifpr.edu.br
Campus Londrina Unidade Remota Astorga Unidade Remota Distrito Lerro Ville Unidade remota São Jerônimo da Serra	pronatec.londrina@ifpr.edu.br
Campus Palmas	pronatec.palmas@ifpr.edu.br
Campus Paranaguá	pronatec.paranagua@ifpr.edu.br
Campus Paranavaí Unidade Remota Maringá	pronatec.paranavai@ifpr.edu.br
Campus Pinhais	pronatec.pinhais@ifpr.edu.br
Campus Pitanga	pronatec.pitanga@ifpr.edu.br

Campus Telêmaco Borba	pronatec.telemacoborba@ifpr.edu.br
Campus Umuarama Unidade Remota São Jorge do Patrocinio	pronatec.umuarama@ifpr.edu.br
Campus União da Vitória	pronatec.uniaodavitoria@ifpr.edu.br

4.7 É vedada a inscrição condicional, não será aceito o envio de documentação posterior ao período de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada através da análise documental, considerando as tabelas abaixo, avaliação do setor específico, avaliação escrita, conforme especificidades abaixo.

5.1 – Professor - A seleção será por meio de análise de documentos relacionados ao item 4.6 deste edital, comprovando a capacidade técnica, formação e experiência profissional necessárias para a realização dos cursos e análise do Plano de Ensino do curso a que concorre (Anexo 2).

5.2 - Apoio as Atividades Acadêmicas Administrativas – Geral - A seleção será realizada através da análise documental, considerando as tabelas abaixo (item 6.0).

5.3 - Apoio às Atividades Administrativas – Compras - A seleção será realizada através da análise documental, considerando as tabelas abaixo (item 6.0).

5.4 - Apoio às Atividades Administrativas – Tecnologia da Informação - Análise documental relacionados no item 4.6 deste edital.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas Geral e Apoio às Atividades Administrativas Compras

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação).	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, ou em área correlata, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação).	06 (seis) pontos por titulação.

Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação) .	03 (três) pontos por titulação.
Tempo de serviço pública efetivo nas esferas municipais ou estaduais ou federal	02 (Dois) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.
Tempo de experiência profissional na área a que concorre (mediante comprovação) .	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.

6.2 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Apoio às Atividades Administrativas - Tecnologia da Informação

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Tempo de serviço pública efetivo nas esferas municipais ou estaduais ou federais	02 (Dois) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.

6.3 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Orientador Educacional

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.

Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. (mediante comprovação).	06 (seis) pontos por titulação.
Experiência profissional comprovada em planejamento escolar e elaboração de projeto pedagógico de curso. (mediante comprovação).	05 (cinco) pontos por participação
Experiência profissional comprovada em supervisão de cursos no Pronatec. (mediante comprovação).	05 (cinco) pontos por participação
Tempo de serviço pública efetivo nas esferas municipais ou estaduais ou federais	02 (Dois) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.
Tempo de experiência profissional na área a que concorre. (mediante comprovação).	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.

6.4 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Professor

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação).	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, ou em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação).	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação).	06 (seis) pontos por titulação.
Tempo de serviço pública efetivo nas esferas municipais ou estaduais ou federais	02 (Dois) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.
Produção de material didático em curso equivalente (mediante comprovação com ISBN).	05 (cinco) pontos por participação
Editor ou organizador de livro publicado vinculado ao curso ou curso de Ensino Técnico equivalente (mediante comprovação) com ISBN	04 (quatro) pontos por livro
Tempo de experiência profissional na área a que concorre (mediante comprovação).	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.

6.5 - DA ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO - Somente para o cargo de Professor

Critérios	Pontos
Adequação e clareza dos objetivos	0 - 1,0
Dados essenciais dos conteúdos a serem trabalhados	0 -1,0
Seleção dos procedimentos didáticos	0 -1,0
Atualidade das informações	0 -1,0
Procedimentos de avaliação de objetivos	0 -1,0
Referências Bibliográficas	0 -1,0

6.6 - Para efeito de cálculo, não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas por e-mail.

6.7 - Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional (comprovado);
- Maior tempo de docência (comprovado);
- Maior titulação na área objeto do curso PRONATEC;
- Maior idade.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 - A comissão julgadora para as funções de professor, orientador, apoio acadêmico e administrativo geral, apoio acadêmico e administrativo – compras será constituído por **03 (três) servidores públicos, sendo pelo menos 01 (um) professor externo, e 01 (um) professor efetivo do IFPR** e a qual será designada pela Direção Geral de cada campus do IFPR, que farão a análise documental com base no item 4.6 e conforme os critérios estabelecidos no item 6 deste edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- Não haverá publicação das notas individuais dos candidatos.
- O número de classificados, a ser divulgado no resultado do edital, obedecerá a tabela a seguir:

Cargo	Número máximo de classificados
Professor por curso ou eixo	6
Orientador	2 para cada curso
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas Geral	3
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas em Tecnologia da Informação	3
Apoio as Atividades Administrativas - Compras	3

8.1 - A comissão Julgadora lavrará ata de cada uma de suas reuniões, e a encaminhará, bem como, o resultado final, à Coordenação Adjunta do PRONATEC, de cada câmpus do IFPR, para a divulgação dos resultados.

9. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DA BOLSA

9.1 - Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos critérios especificados:

- ter habilitação na área das referidas atividades, conforme especificados nos quadros do item 2;
- não ocupar cargo de direção, recebendo CD.

9.2 - Em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513, de 26/10/2011 e Artigos 14º e 15º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, os profissionais selecionados para atuarem no PRONATEC serão contemplados na forma de concessão de bolsas, durante o período de execução de suas atribuições, não ultrapassando o limite máximo descrito neste edital para cada cargo.

10. DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VALORES DAS BOLSAS

10.1 - O afastamento do bolsista das atividades do Pronatec Bolsa Formação implica no cancelamento da sua bolsa.

Os nomes, locais e horários de trabalho dos bolsistas deverão ser fixados em local público nos campi, unidades remotas e/ou no sítio da instituição;

Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação pedagógica e institucional realizada pela gestão geral do programa, pelos supervisores e coordenadores, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo o termo de concessão da bolsa ser cancelado, caso a produtividade e qualidade não estejam atendendo os critérios do programa.

As atividades, carga horária, valores, são pessoais e intransferíveis, ficando a cargo da Coordenação Geral a substituição ou cancelamento da bolsa.

I – Professor: carga horária de até 16 (dezesseis) horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora relógio (60 minutos).

II - Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas: carga horária de até no máximo 10 horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora relógio (60 minutos).

III – Orientador Educacional: carga horária de no máximo 10 (dez) horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora relógio (60 minutos).

10.2 - As atividades dos cursos do PRONATEC do IFPR poderão ocorrer nos três turnos, em qualquer dia da semana, incluindo períodos não previstos no calendário acadêmico dos campi, inclusive períodos de férias, ou sempre que solicitado pela Coordenação Geral do Programa.

10.3 - As ações do PRONATEC, também serão monitoradas pelo Ministério da Educação por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

10.4 - O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa Formação implica no cancelamento da sua bolsa.

10.5 - Conforme §5º do artigo 14 da Resolução nº 4 - CD/FNDE de 16 de março de 2012, é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 desta mesma Resolução, excetuando-se a de professor, sendo que 16 horas semanais é a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa Formação;

10.6 – Não será permitido a duplicidade de pagamento ao servidor público para exercício da mesma função ou similar, sendo que é obrigatório o desenvolvimento das atividades vinculadas ao PRONATEC em horários extraordinários.

10.7 - Deverá ser fixado em local visível, o horário desempenhado no PRONATEC, pelos profissionais.

11. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DO PAGAMENTO

11.1 - A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação, para a localidade escolhida. Os candidatos classificados em editais anteriores têm prioridade de chamada.

11.2 - Caso o candidato seja convocado em caráter de convite para cidade vizinha ao local escolhido, haverá obediência à ordem de classificação existente no banco de cadastro de reserva. **Neste caso não haverá pagamento por deslocamento.**

11.3 - **A concessão de bolsas aos candidatos selecionados acontecerá a partir da aprovação do termo de cooperação 2013 FNDE - IFPR, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.**

11.4 - A convocação dos classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e autorização da Coordenação Geral do PRONATEC, podendo ocorrer o aproveitamento dos mesmos em outros programas institucionais de extensão.

11.5 - Os pagamentos das bolsas acontecerão em até 80 dias após o recebimento dos relatórios das atividades mensais pela Coordenação Geral.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 - O resultado do Processo Seletivo Simplificado estará disponível no endereço eletrônico www.ifpr.edu.br/pronatec, até o dia **10 de Abril de 2013**.

13. DOS RECURSOS

13.1 - Os candidatos que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no período entre os dias **11 a 12 de abril de 2013**, através de requerimento dirigido à Comissão Julgadora do campus, justificando a sua discordância.

13.2 - A interposição de recursos contra o resultado final deverá ser protocolada pessoalmente no Campus ao qual o candidato se inscreveu mediante apresentação da cédula de identidade do próprio candidato.

13.3 - Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Julgadora sobre os quais se posicionará proferindo decisão sobre os mesmos.

14. DA VALIDADE

14.1 - O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade de 09 (nove) meses a partir da publicação do resultado.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do PRONATEC/IFPR.

Curitiba, 22 de março de 2013.

Marcos José de Barros
Coordenador Geral da Bolsa Formação

Silvestre Labiak Junior
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

* Documento original encontra-se assinado.



ANEXO 1

Com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 02/2013 – PRONATEC/IFPR.**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

nº SIAPE (para os servidores do IFPR):

2. ESCOLARIDADE

Escolaridade:

Curso:

3. LOCALIDADE E EIXO E CURSO EM QUE DESEJA ATUAR (OBEDECER O ITEM 2 DO EDITAL)

Localidade: _____

Cargo _____

4. OBSERVAÇÕES (não ultrapassar 150 palavras)

- a) Se já trabalhou em cursos técnicos anteriormente, comente sobre sua experiência profissional nesta área.

OBSERVAÇÃO:

Enviar este formulário juntamente com os documentos listados no item 4.6 para o endereço eletrônico correspondente do item 4.7 do Edital 02/2013 PRONATEC/IFPR.

ANEXO 2 (Apenas para o cargo de Professor)

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 02/2013 – PRONATEC/IFPR. (CONSTRUA UM PLANO DE ENSINO PARA UM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL OU CONTINUADA OU DISCIPLINA QUE POSSUA CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS.**

PLANO DE ENSINO

PROFESSOR:		
CURSO:		
DISCIPLINA:		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
1.		
2.		
PROCEDIMENTOS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS:		
Aulas Teóricas:		
Aulas Práticas:		
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:		
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:		
PLANEJAMENTO DO CONTEÚDO		
Sequência didática	Tema/Assunto	Carga Horária
1.		xx horas
2.		xx horas
3.		xx horas
4.		xx horas